

Ofício nº 223/2025 – G.P.

Proc. CM nº 5072/2025.

Santo André, 12 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 32/2025, relativa ao Projeto de Lei nº 25, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 32, de 2025, solicitando a juntada do competente Laudo de Avaliação e a manifestação do Executivo para que se esclareçam os questionamentos apontados no parecer jurídico anexo a respeito do Projeto de Lei nº 25/2025 anexo, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 10.714, de 26 de outubro de 2023, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

